

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 20 DE JANEIRO DE 2022.**

**Presidência do vereador Darcio Silva Neto.**

Às dezenove horas havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida De Queiroz (PSB), Moacir Aparecido De Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Antes de iniciar o pequeno expediente os vereadores decidiram sobre as comissões permanentes da Câmara para o ano de 2022 ficando assim composta: **Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente:** Maria Aparecida de Queiroz (PSB); **Vice-Presidente:** Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB); **Membro:** Ryan Cesar da Silva (PL); **Comissão De Finanças E Orçamento: Presidente:** Ernane Moreira Dias (PSB); **Vice-Presidente:** Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB); **Membro:** Ryan Cesar da Silva (PL); **Comissão De Obras E Serviços Públicos: Presidente:** Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB); **Vice-Presidente:** Ernane Moreira Dias (PSB); **Membro:** Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade); **Comissão De Educação, Saúde E Assistência: Presidente:** Moacir de Queiroz (MDB); **Vice-Presidente:** Maria Aparecida de Queiroz (PSB); **Membro:** Manoel Galdino Proença (PL). Aberto **O PEQUENO EXPEDIENTE: O PRESIDENTE** informa que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a votação dos seguintes Projetos de Lei: **Nº 01** “Transforma Cargo, altera atribuições do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas; **Nº 02** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos Municipais e dá outras providências; **Nº 03** “Dispõe sobre gratificação por produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa de Saúde da Família; **Nº 04** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; **Nº 31-A** “Altera § 3º do art.30 da lei nº802 de 11 de janeiro de 2006 que dispõe sobre a taxa de administração do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas”. Informou que por um equívoco no dia 26/11/2021 foram recebidos 02 projetos de Leis, os quais foram numerados 30 e 31-A, no entanto, somente o de número 30 foi distribuído as comissões e conseqüente levado a votação. E que o art. 147 do Regimento Interno, prevê que quando, por extrativo, retenção indevida, não for possível o andamento de qualquer proposição, o Presidente fará reconstruir o respectivo processo e determinará a sua tramitação. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo sido concedida a palavra Duiane Martins, advogada do Sindicato dos Servidores. Tendo informado que irá comentar sobre os três projetos que foram descritos acima. Disse que não está aqui somente para representar o Sindicato, mas, como uma obrigação sendo advogada, pois, seria vergonhoso de sua parte não se pronunciar sobre o Projeto de Lei Nº 01 “Transformações de Cargo, tratando se de um Projeto ao contrário da Lei. Comentou que os advogados estudam Leis constantemente e quando se deparam com as Leis até mesmo as criadas pelo poder Legislativo acreditam que as Leis são perfeitas com os termos usados jurídicos e que isso também acontece com cidadãos com senso comum e que são leigos no assunto, mas, que quando analisa cada palavra juridicamente e o significado doutrinário e jurisprudência, a mesma começa a refletir no dia a dia observando como a Reforma da Previdência é linda no papel, mas, no dia a dia começa a ter várias violações que só se descobre no poder judiciário e que o dever dos vereadores é combater as violações, pois, com essas impudências podendo ter reflexos futuros para um servidor público, visto que o poder legislativo e o executivo estão transitoriamente, mas, os servidores estão aguardando sua aposentadoria. Disse que a administração pública passada até o presente momento trouxe servidores que ganham um salário mínimo e que isso é um absurdo, mas, que os poderes estabelecidos podem mudar essa realidade desses servidores atuais. Comentou ainda sobre a transformação de Cargo, disse que a palavra transformação de um cargo quando lemos ela na Constituição Federal, podendo até entender que é pegar uma nomenclatura e mudar por outra, porém afirmou que não é, pois, a transformação na doutrina administrativa e como advogada ela tem o dever de saber que a transformação é automática quando um cargo ele se transforma em outro, tendo dado um exemplo: disse ser uma transformação social, relatando que antigamente não existia provimento de cargo técnico de enfermagem, pois, era auxiliar de enfermagem e enfermeiros sendo como regra, automaticamente com a revolução social e a

demanda do serviço público de saúde principalmente em época de Covid, começaram a exigir uma qualificação melhor dos auxiliares de enfermagem que não tinham curso técnico tendo apenas ensino médio para prestação de um melhor serviço. Relatou ainda que os auxiliares de enfermagem hoje fazem o mesmo serviço do técnico de enfermagem e que a evolução social mudou, pois, houve uma necessidade do Congresso Nacional para que transformassem esse nome técnico e exercesse-o com profissionalismo, porém, é diferente quando trata-se na mudança de cargo de auxiliar de reciclagem para gari, tendo informado que não está qualificando o trabalho, mas, sim as atividades que são bem diferentes e que isso é inconstitucional e que os vereadores tem total discricionariedade para analisar e fazer a votação, tendo em vista, que a mesma está como advogada apresentando seu parecer jurídico, tendo enfatizado que acha importante que na Lei acima citada da revolução social que são a função de tratorista com operador de máquina podendo observar que quando muda a nomenclatura eles exercem a mesma função diferente de quando diz na transformação de vigia para serviços gerais, tendo em vista, que não existe uma atribuição específica para serviços gerais e com isso muda a nomenclatura e violando a constituição federal do provimento de cargo. Tendo enfatizado que administração pública está sendo tratada como empresa privada, visto, que a mesma não tem dono, pois, ela é do povo e quem representa a administração pública tem que ter muito cuidado principalmente nesses requisitos, pois, com isso violamos diversos princípios, quando usa-se administração para proteger a si próprio estão violando a constituição quando usa-se a constituição para mudar cargos porque acreditam que assim é o certo a se fazer, estão errado, pois, a administração pública não é isso, e não é atoa que existe concurso público. Tendo deixado claro seu posicionamento jurídico inconstitucional, e que não é a mesma que está afirmando, mas, sim o Supremo Tribunal Federal, disse ainda que caso passar a lei terá que entrar com a ação direta de inconstitucionalidade, porém, a mesma espera não passar por esse constrangimento junto com os servidores. Para finalizar tendo comentado sobre os dois projetos disse ser uma vergonha o aumento de 6% e que não dá para defender esse aumento, pois, o ano de 2021 foi 3% e 4% da previdenciária onde os servidores não tiveram aumento, pois, tiveram congelamentos nos adicionais, enfatizou que a questão maior é a frase usada que “não podemos ultrapassar a folha de pagamento, tendo questionado que folha é essa que está sendo limitada com gastos de servidores inativos, pois, se olhar na folha de pagamento no portal transparência está constando que a Prefeitura paga aposentado e se for reversível poderá limitar a folha de pagamento, tendo solicitado os vereadores a pesquisarem sobre os gastos com os servidores aposentados, isso irá diminuir a folha para 43% a 45%, tendo enfatizado ainda que os vereadores devem pesquisar, pois, a mesma quer ter convicção disso e o porquê está no gasto da folha. Comentou ainda que nenhum cidadão compra arroz com 6% de aumento, tendo em vista que o ano passado não tiveram aumento, pois, teve aumento apenas de 3%, mas, estão pagando 4% pois de 11% subiram para 14% a alíquota, e que com isso refletiu em todos os benefícios, no entanto, não teve aumento teve congelamento, tendo enfatizado que País é esse que sacrificam os servidores públicos, comentou ainda que a gasolina e os alimentos são um absurdo, tendo em vista, que o município tem o salário mais baixo da região. Comentou que sobre o projeto do médico a mesma fez um protocolo pedindo gratificação também para as enfermeiras, disse que não discorda da renumeração para o médico, pois, a mesma estaria se contrariando, tendo comentado ainda que as maiores empresas privadas são as que investem em seus funcionários, pois, os mesmos trabalham felizes, agora quando se sucateia uma administração pública não dando aumento para o servidor como o prefeito vai dizer que é um administrador que pensa no povo, pois, quem presta serviço público é o servidor. **Tendo o Presidente passado a palavra para o Prefeito do Município Adenilson Queiroz**, tendo dito que conforme a advogada Duiane Martins falou da forma que pensa juridicamente estar correta disse que não discorda, mas, tem que trazer o lado do município. Informou que trouxe a folha de pagamento e que vai deixar para o Presidente repassar para os demais vereadores. Informou que foi trabalhado o ano todo com a folha estourada com mais de 54.60%, 54.35% e 54.70% e que no mês de novembro conseguiram reduzir o valor da folha de pagamento, não porque foram diminuídos gastos, mas sim porque no final do ano a arrecadação subiu e com isso caiu o índice da folha tendo então conseguido repassar revisão geral de 6% para os servidores públicos. Disse respeitar a opinião da advogada Duiane Martins quando a mesma diz ser uma vergonha essa porcentagem de 6%, mas, que administra o município com aquilo que pode ser feito,

pois, não adianta da aumenta de 20% é atrasar o salário, não cumprindo com suas obrigações, pois, além disso tem também um Tribunal que irá cobrá-lo. Após comentou sobre a fala da advogada Duiane Martins sobre a prefeitura está pagando aposentado, disse que gostaria que ela apresentasse isso, pois, isso irá ajudar a diminuir gastos ajudando o executivo. Após comentou sobre a gratificação ao médico do PSF, relatou que 2021 inteiro trabalhou gastando muito mais que o próprio salário, pois, o município não conseguiu um médico fixo para trabalhar quarenta horas com o salário atual que o mesmo salário do prefeito do município , tendo em vista, que o médico que vem trabalhar uma vez por semana sendo quatro vezes no mês na Policlínica ganha mais que o próprio salário do médico do PSF, mas, que com toda essa questão e dificuldade não deixou de ter médicos atendendo a população no PSF. E se for aprovado esse Projeto irá diminuir bastante o gasto do município. Comentou sobre o Projeto N 01 “Alteração de Cargos, disse que essa mudança de cargos que está solicitando, tendo enfatizado que o município não tem condições manter dá forma que está atualmente tendo dito, que está solicitando essa mudança de cargo como pode solicitar também a exoneração, onde o mesmo não quer isso e estar ali para conversar com os vereadores pra poder ter um meio termo , tendo dito que irá deixar o projeto com os vereadores para que cada um analisem e juntos decidirem o que for melhor, pois, o mesmo quer que seja feito de uma maneira que não prejudique ninguém, mas, se o vereadores acharem que não é viável, tendo em vista, que isso é o direito de cada um, tendo o assessor jurídico para analisar também. Solicitou então que cada vereador pense com carinho e que está aguardando essa votação, para saber qual providência deve ser tomada. Depois de algumas discussões tendo o Presidente solicitado ordem na Casa. Após informou que uso da palavra deve ser feita com antecedência em horário de funcionamento da Câmara. Após o Prefeito Adenilson Queiroz disse que deixou o projeto para ser analisado, e que os vereadores possam tomar a melhor decisão possível, pois, sendo aprovado ou não o tal projeto irá voltar para Prefeitura dentro da decisão que os vereadores tomarem o executivo terá que tomar medidas da mesma forma que o tratorista e o motorista de máquina e assim vise versa, tendo em vista, que hoje a prefeitura não tem trator para trabalhar para o município. Tendo o Presidente comentando que tem várias cidades que não estão tendo o reajuste e que o mesmo deixa claro que isso não é um aumento é sim uma atualização monetária para acompanhar a perca salarial. Comentou ainda sobre o Projeto N03 que no ano 2021 sofreram muito com a questão da falta de um médico fixo no PSF é que infelizmente a Lei não dá uma brecha para que se possa aumentar o salário do médico, e com isso se nenhuma atitude for tomando podendo então ficar sem médico no PSF. Após **A VEREADORA MARIA APARECIDA**, comentou ter vários projetos que estão para discussão e que são todos em regime de urgência. Tendo sugerido para os colegas vereadores analisarem os regimes de urgência ou simples e que na hora da votação comentarem sobre os projetos, tendo questionado se os vereadores estão de acordo, tendo então todos concordado com sua sugestão. Logo após afirmou que é obvio que os vereadores desejavam que o aumento fosse maior, se não fosse para Ultrapar o índice da folha a mesma tem certeza que seria maior a porcentagem. Relatando que é sabido pôr todos servidores presentes e os demais que estão ouvindo em casa está reunião, que a muito tempo com exceção do último concurso que teve no mandato do Prefeito atual Adenilson Queiroz, os servidores ficaram até três anos sem nenhuma porcentagem de aumento, tendo informando que não sabe se nessa época a Dr. Duiane Martins já era Advogada do Sindicato dos Servidores. Tendo então parabenizado o Prefeito Adenilson Queiroz, por sempre repassar para os servidores uma porcentagem e que Graças a Deus está descaído o salário como já aconteceu antes em outros mandatos. Após informou que o Prefeito Adenilson Queiroz, já fez uso da tribuna explicando o motivo da gratificação ao médico, pois, já vem uma verba específica para o PSF por isso se faz necessário ter um médico que responde a demanda, pois, são quarentas horas de serviço com um salário baixo, onde a mesma disse ser a favor, não sabe se a Dr. Duiane Martins acha essa gratificação institucional , mas, que depois iria procurar, mas, que independente a mesma vota a favor, pois, tendo visto, que é um drible que o executivo está fazendo, pois, para aumentar o salário do médico teria que aumentar o do executivo e legislativo, mas, foi algo que o Prefeito Adenilson Queiroz disse não querer e que a própria promotora disse ser um absurdo um prefeito ganhar o salário que o prefeito ganha. Comentou que em relação ao que a Dr. Duiane Martins falou a mesma não tem conhecimento, tendo em vista, que já foi vereadora em outros mandatos, mas, com toda certeza irá procurar pois não sabe se foi antes de ser pregado o IMPRESFOT que era outro regime não sabendo

de como foi essa transição se poderia ou não é se dessa época que advogada se referiu quando disse que a prefeitura tem dispensas com aposentados e que se a mesma quiser irá enviar um resposta sobre o assunto. **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** tendo justificado seu voto de urgência simples para o Projeto de Lei Nº01, explicando que no regime de urgência simples os vereadores terá trinta dias para analisar o projeto e assim colocando em votação, onde o mesmo sugeriu para o Presidente para que os vereadores se reunisse com o Prefeito para fazer uma separação no projeto aos operadores e os demais. Disse que se votar esse projeto com urgência sem analisar eles pois, ajudarão uns e atrapalhando outros que precisam ser ajudados. Comentou ainda, que sua vontade e acredita também que é a do prefeito que essa revisão fosse 20%, pois, que a imagem de uma boa administração são os servidores públicos, pois, é triste quando um servidor trabalha insatisfeito é não faz as coisas como deveriam ser feitas então é muito bom quando um servidor é elogiado por munisses. Comentou ainda que faz parte de um grupo de vereadores da região onde foi informado que tem cidades que não teve nenhum reajuste do salário dos servidores. Tendo dito que é de acordo com Projeto de Lei Nº03 aproveitando para parabenizar o prefeito Adenilson Queiros e o Advogado Jurídico da Prefeitura Dr. Sandro de ter achado esse método para conseguir ter um médico fixo no PSF, pois, o mesmo disse que quando Presidente no ano passado junto com a secretaria da saúde Edina Andrade e o executivo foram atrás de recursos para conseguir reverter essa situação. Comentou ainda que foi como prefeito na promotoria ele se prontificou a retirar do seu salário de prefeito para repassar para o médico, porém, não existe uma lei que aprove essa atitude. **O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ** comentou que gostaria do desmembramento do Projeto de Lei Nº01 tendo em vista, que são três qualificação diferente. Comentou sobre o Projeto nº03 disse que em hipótese nenhuma pode ficar sem médico para atender no PSF. **O VEREADOR ERNANE DIAS** disse que realmente revisão de 6% é pouco e que gostaria que fosse muito mais, mas, se a prefeitura não tem condições ele é favor dessa revisão de 6%. Após **O VEREADOR APARECIDO AMARAL** comentou sobre a revisão salarial de 6%, tendo dito que sua vontade era que fosse 20%, porém, o município não tem condições, por isso, aprova os 6%. No uso da palavra **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** disse concorda com a fala do colega Francisco Ronivaldo da separação do Projeto, pois, o tratorista mudar de função é ir para máquina é justo. Disse ser de acordo com o Projeto de Lei Nº 03 e que igual o Prefeito comentou a situação que cada dia estava um médico diferente e com isso estava saindo bem mais caro do que o valor da gratificação. Comentou que também esteve com a promotora e que comentou da perda salarial dos servidores que foi de quase 50% que vem de outros mandatos, é que administração atual ainda deu reajuste, pois, já ficaram mandatos inteiros sem receber nada de reajuste. Após **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** comentou que revisão salarial de 6% é pouco, porém, ele aprova o projeto. Tendo afirmado ser de acordo com o projeto Nº03 pois, não podem ficar sem um médico fixo no PSF. Na sequência **O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** afirmou que tratorista com motorista de máquina está na mesma função. Tendo sugerido que se as coisas forem melhorando e se estiver dentro da Lei fazer uma nova revisão salarial no meio do ano para os servidores. Comentou que é de acordo com o Projeto de Nº03 uma vez que o PSF não poderá ficar sem médico, pois, grande parte da população faz atendimento no PSF é que com essa gratificação podendo então manter um médico fixo, com isso, conhecendo cada paciente sabendo melhor a forma de os atender, pois, com essas mudanças de médicos a poluição perde muito. **O PRESIDENTE** Instalada a **ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação da Urgência dos seguintes Projetos de Lei: nº 02/22**, aprovada por unanimidade. Os vereadores Moacir Queiroz e Maria Aparecida não votaram por serem servidores municipais; **Nº 03**, aprovada por unanimidade; **Nº 04** aprovada por unanimidade; **Nº 31 - A** aprovada por unanimidade. **O Projeto de Lei nº 01** “Transforma Cargo, altera atribuições do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, recebeu votação de urgência simples e não entrou em votação da ordem do dia desta reunião. **Votação em turno único dos seguintes Projetos de Leis: Nº 02** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos Municipais e dá outras providências, aprovado por unanimidade em única votação; **Nº 03** “Dispõe sobre gratificação por produtividade por Desempenho Médico na Atenção Básica do Programa de Saúde da Família, aprovado por unanimidade em única votação; **Nº 04** “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, aprovado por unanimidade em única votação; **Nº 31-A** “Altera § 3º do art.30 da lei nº802 de 11 de janeiro de 2006 que dispõe sobre a taxa de administração

do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas”, aprovado por unanimidade em única votação. Nada mais a tratar o Presidente convoca todos os vereadores para a primeira reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quinta legislatura no dia 07 de fevereiro de 2022 às 19:00 horas na Câmara Municipal, tendo declarado encerrada a reunião, e sido lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---